

Publicação do dia 08 Dezembro de 2005

LEI N° 2265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Adegair Nery de Sá, a atual Rua F dos Loteamentos 1, 2 e 3, do Bairro de Santo Antonio e antiga Rua G do Loteamento Vila São Pedro.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de dezembro de 2005.

Godofredo Pinto – Prefeito
(Proj. n° 54/2005 – Aut. Ver. Wolney Trindade)